



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROT. 05	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05 Folha 14.00 Data 21.09.92 Horas _____ Funcionário _____		

AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PSDB

PROJETO DE LEI Nº 51/92, DE 21.09.92

"Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, por doação, dos lotes de terras em nome dos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados:

- VANILZA LOPES DOS SANTOS  
RG. nº \_\_\_\_\_  
Lote 17  
Quadra 242  
Loteamento Jardim Nova Barra
- JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA  
CPF nº 106.027.041-20  
Lote 10  
Quadra "B"  
Loteamento Jardim Sena Marques
- ALCIONE MARTINS OLIVEIRA  
RG. nº \_\_\_\_\_  
Lote 24  
Quadra 242  
Loteamento Jardim Nova Barra

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução			
<input type="checkbox"/> Requerimento			
<input type="checkbox"/> Indicação			
<input type="checkbox"/> Emenda			

AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PSDB

fls.02

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de setembro de 1992.

EDVALDO FERREIRA MACIEL  
Vereador-PSDB



RECIBO DE COMPRA E VENDA

Eu, JOAQUIM DE MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Indentidade RG nº 1.005.872 e CPF nº 425.990.591-00 e minha ex-esposa a Senhora VANILDA CAROLINA SANTOS, Declaramos que vendemos ao Sr. JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado também nesta cidade portador do CPF nº 106.027.041-20, um lote 20 por 30, situado no Setor SENAMAC ao lado do Córrego Fundo.

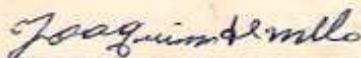
O Valor do Referido Lote foi a quantia de 200.000,00'' (Duzentos Mil Cruzeiros).

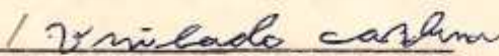
O pagamento conforme combinado foi efetuado à Vista.

E por ser verdade firmo à presente em 2(TUAS) vias de igual forma e teor.

Barra do Garças-MT. 60 de Fevereiro de 1.992.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM DE MELO

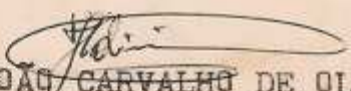
  
\_\_\_\_\_  
VANILDA CAROLINA SANTOS

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que vendi no valor de Cr\$ 500.00 0,00 (quinhentos mil cruzeiros), ao Sr. EDMILSON RODRIGUES MOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, um lote de terras localizado na Quadra "B", nº 10, no Jardim Se na Marques.

Por ser verdade e para ter validade firmo a presente declaração.

Barra do Garças-MT., em 15 de junho de 1992.

  
JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA

Declarante

CPF nº 106.027.041-20



DECLARAÇÃO

Eu, RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. nº851.995/SSP-MT e CPF. nº363.100.931/34, residente e domiciliado na Vila Maria, nesta cidade de Barra do Garças Mt, declaro para os devidos fins, que nesta data vendi e transfiro todos os meus direitos existentes sobre o Lote 17 da Quadra 242, Loteamento Jardim Nova Barra, lote este com a area de 450M2, para VANILZA LOPES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG. nº476.912-SSP-MT; venda e transferência esta feita pelo preço acertado de Cr\$90.000,00 (Noventa Mil Cruzeiros), que será pago a vista no ato da assinatura desta.

Por ser verdade firmo e assino a presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Barra do Garças Mt, 09 de Outubro de 1.990

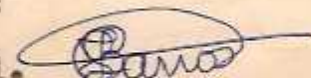
**RECONHECO**



*Raimundo Cardoso dos Santos*  
Raimundo Cardoso dos Santos

TESTEMUNHAS:

1.



2.



CARTEIRA DO 2º OFÍCIO

Reconheço a firma Supra

Raimundo Cardoso  
dos Santos F. Nº 851.995

189 e da



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 51/92			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra	Ausente		
Dr. Carlos Roberto Barbosa	Ausente		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas	Ausente		
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	Ausente		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 26/10/92  
 U. Soares

OBS.: Parecer Oral e Lavranga da Comissão de Constituição, Justiça e Redação